



Anotação de Responsabilidade Técnica

Resultados do Sistema

ENCONTRO
TÉCNICO
VIRTUAL

SERVIÇOS + VALOR AGREGADO = RESULTADOS



MISSÃO

Atuar eficiente e eficazmente como a instância superior da verificação, da fiscalização e do aperfeiçoamento do exercício e das atividades profissionais, orientando seus esforços de agente público para a defesa da cidadania e a promoção do desenvolvimento sustentável



Legislação Profissional

Registro profissional e empresa

Registro ART

Fiscalização do exercício profissional

Fiscalização da ética profissional

Julgamento de recursos



Atuação coordenada

Unidade de ação

Articulação com os Poderes Públicos

Inserção nas Políticas Públicas

Sustentabilidade



Eficiência

Eficácia

Efetividade

Governança

Transparência



Segurança dos empreendimentos

Qualidade dos serviços profissionais

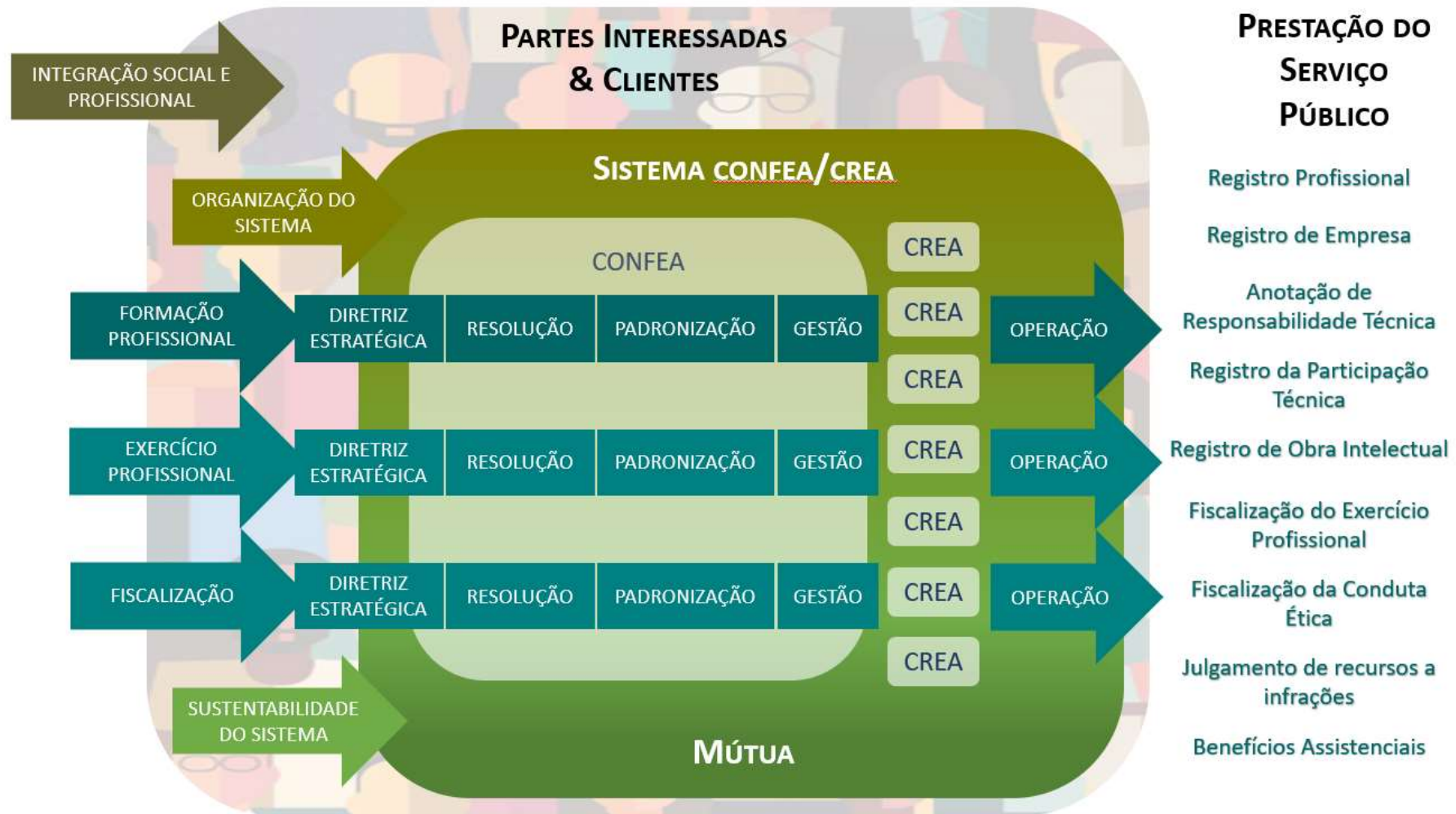
Ética profissional

Excelência dos serviços públicos

Acesso à informação

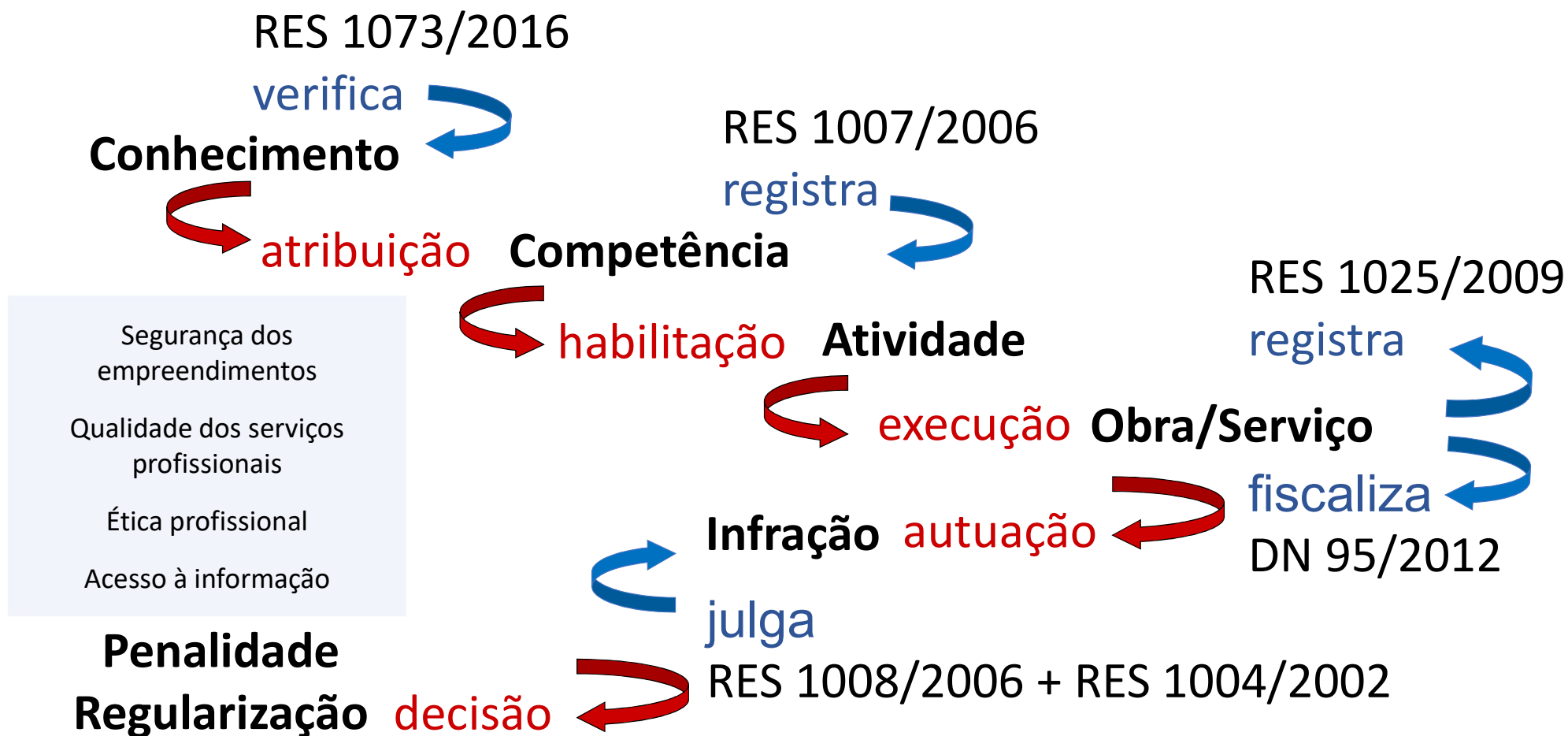
Cadeia de Valor do Sistema

ENCONTRO
TÉCNICO
VIRTUAL



Interrelação de normativos

ENCONTRO
TÉCNICO
VIRTUAL



Interrelação de processos

ENCONTRO
TÉCNICO
VIRTUAL

Atribuição

Cadastro IE

Cadastro Curso Competência/Título/Atividades



Habilitação

Registro Profissional

Autônomo/Sócio
Servidor/Empregado



Registro Empresa

Empresa/Seção
Empresário/Consórcio

Informação

Registro ART Certidão de Quitação
Registro Atestado Certidão de Acervo Técnico

Finalidade da ART

ENCONTRO
TÉCNICO
VIRTUAL

ART

| | |
|-----------------|--------------------------------------|
| Sociedade | Identificação do Responsável Técnico |
| Profissionais | Constituição do Acerto Técnico |
| Creas | Planejamento da Fiscalização |
| Órgãos Públicos | Fonte de dados reais e atualizados |

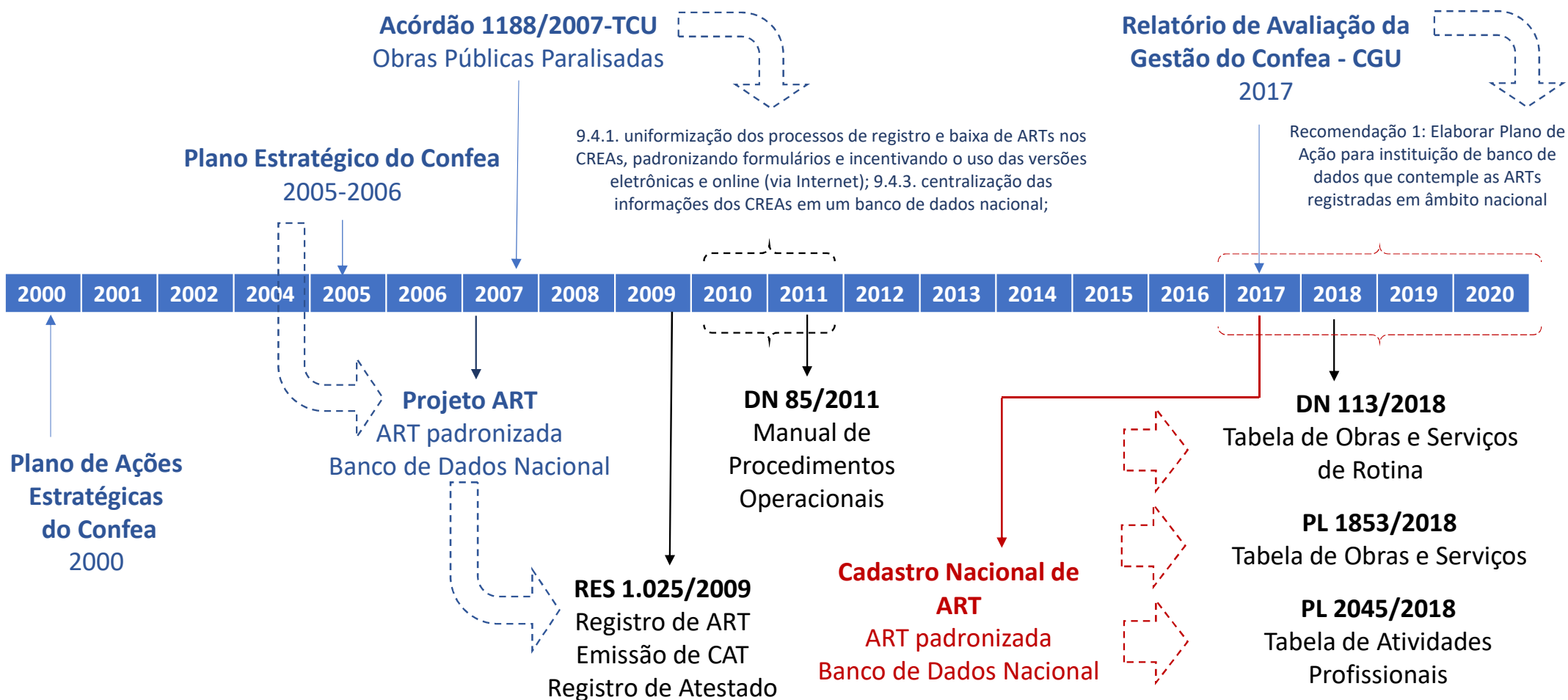
Informação

Unicidade de Ação

| | |
|-------------------------------------|----------------------|
| Resolução e Manual de Procedimentos | Padronização |
| Formulário único | Identidade visual |
| Informatização/Digitalização | Desburocratização |
| Base de dados nacional | Gestão da Informação |

Linha do tempo

ENCONTRO
TÉCNICO
VIRTUAL



Legislação relacionada

ENCONTRO
TÉCNICO
VIRTUAL

- Lei nº 6.496/1977, Anotação de Responsabilidade Técnica
- Resolução nº 1.025/2009, Registro de ART e Acervo Técnico
- Decisão Normativa nº 085/2011, Manual de Procedimentos Operacionais
- Decisão Normativa nº 113/2018, Tabela de Obras e Serviços de Rotina
- Decisão nº PL-1853/2018, Tabela de Obras e Serviços
- Decisão nº PL-2045/2018, Tabela de Atividades Profissionais

- Resolução nº 1.067/2015, valores das ARTs de obras ou serviços
- Decisão nº PL-1542/2019, atualização dos valores das taxas de ART

Anotação de Responsabilidade Técnica

ENCONTRO
TÉCNICO
VIRTUAL

Dos TIPOS de ART



ART OBRA OU SERVIÇO

Único contrato, diversas atividades técnicas



ART MÚLTIPLA

Vários contratos, única atividade técnica de rotina



ART CARGO OU FUNÇÃO

Vínculo contratual: celetista, RJU, prestação de serviço, sociedade

Das ETAPAS do registro



ART PREENCHIDA

Dados digitados no sistema



ART CADASTRADA

Dados confirmados pelo profissional



ART REGISTRADA

Dados confirmados e boleto quitado

Data do registro da ART = Data da quitação bancária ➡

Anotação de Responsabilidade Técnica

ENCONTRO
TÉCNICO
VIRTUAL

Das FORMAS de registro

Inicial: primeira ART registrada pelo profissional

Complementar: complementa ART registrada

- Mesmo profissional
- Aditivo contratual/Detalhamento das atividades

Substituição: substitui ART registrada

- Mesmo profissional
- Correção de erro/Correção de dados

Da Participação Técnica

Individual: realizada individualmente pelo profissional

Coautoria: relativa a mesmo serviço/contrato

- Profissionais com mesma competência

Corresponsabilidade: relativa a mesma obra/contrato

- Profissionais com mesma competência

Equipe: relativa a mesma obra ou serviço/contrato

- Profissionais com diferentes competências

Anotação de Responsabilidade Técnica

ENCONTRO
TÉCNICO
VIRTUAL

Das CONDIÇÕES de registro

Prazo: registro da ART **antes** do início da atividade

- Identifica profissional durante a obra/serviço
- Permite fiscalização durante execução da atividade

Método: registro pelo sistema eletrônico

- Não veda o registro durante a execução

Do registro a POSTERIORI

Prazo: registro da ART **após** conclusão da atividade

- Identifica profissional responsável pela obra/serviço
- Impossibilita fiscalização durante execução da atividade

Método: requerimento específico

- Comprovação da execução da atividade

Registro a posteriori = impossibilidade de verificação a partir de dados constante nos assentamentos




Anotação de Responsabilidade Técnica

ENCONTRO
TÉCNICO
VIRTUAL

Da BAIXA eletrônica

Objetivo: determina o término da participação do profissional

- Resguarda o profissional: relatório eletrônico
- Possibilita a composição do acervo técnico 

Motivos:

- Conclusão: término da atividade contratada
- Interrupção: rescisão, substituição RT, paralisação

Da BAIXA pela empresa/contratante

Objetivo: determina o término da participação do profissional

Motivos:

- Inércia do profissional

Anotação de Responsabilidade Técnica

ENCONTRO
TÉCNICO
VIRTUAL

Do CANCELAMENTO eletrônico

Objetivo: determina a extinção da ART

- Resguarda o profissional: relatório eletrônico
- Não gera acervo técnico

Motivos:

- Não execução da atividade
- Não execução do contrato

Da NULIDADE

Objetivo: determina a extinção da ART

- Resguarda o profissional: relatório eletrônico
- Gera nulidade do acervo técnico

Motivos:

- Erro de preenchimento
- Exercício ilegal: exorbitância, acobertamento
- Apropriação do acervo de outro profissional

Decisão da Câmara?



Como documento legal, a ART não pode ser extinta administrativamente.

Do ACERVO TÉCNICO do profissional

O que é: conjunto de atividades desenvolvidas pelo profissional e registradas na ART de acordo com suas competências

Formalização:

- Certidão de Acervo Técnico (CAT)

Composição:


- Atividade realizada = ART baixada
- Atividade em andamento = Atestado parcial

Tipos de CAT

CAT sem registro de atestado

- ART registrada e baixada

CAT com registro de atestado de atividade concluída

- ARTs registrada e baixada 
- Atestado

CAT com registro de atestado de atividade não concluída

- ARTs registrada (não deve ser baixada)
- Atestado parcial (obra ou serviço em andamento)


Da **CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL** da empresa

O que é: conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico


Comprovação:

- Atestados registrados dos profissionais que compõem seu quadro técnico

Motivo:

- A personalidade jurídica não detém conhecimento técnico 

Lei 8.666/1993

Inexiste previsão na Lei de Licitações de registro de atestado no Crea para comprovação da **capacidade técnico-operacional** da licitante. 


Este critério foi **vetado** com o objetivo de eliminar **restrição à participação** nos processos licitatórios de **empresas novas** que, mesmo sem ter executado obras anteriores, **possuam quadro técnico** capacitado para a execução do objeto licitado, ou seja, **profissionais habilitados e detentores de atestado** registrado no Crea.

Do ATESTADO

O que é: declaração fornecida pelo contratante que atesta a execução da obra/serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos

Quem declara os dados técnicos:

- Profissional habilitado

Objetivo: prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica para execução de obra ou serviço 

Lei 6.496/1977


A **ART** define para os efeitos legais os **responsáveis técnicos pelo empreendimento** de engenharia, arquitetura e agronomia.

Lei 8.666/1993

O **registro do atestado no Crea** é a comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente **profissional registrado no Crea, detentor de atestado de responsabilidade técnica** por execução de obra ou serviço de características semelhantes.

Do REQUERIMENTO

Instrução: verificação de documentos


- Declaração do profissional
- Atestado
- Laudo dos dados técnicos 

Análise preliminar: verificação de exigências

- Dados mínimos do atestado
- Assinaturas:
 - Contratante
 - Profissional que declarou os dados técnicos do atestado

Do REGISTRO

Análise: verificação de critérios

- Atendimento: deferimento, com identificação de observações/ressalvas, se houver 
- Não atendimento: indeferimento

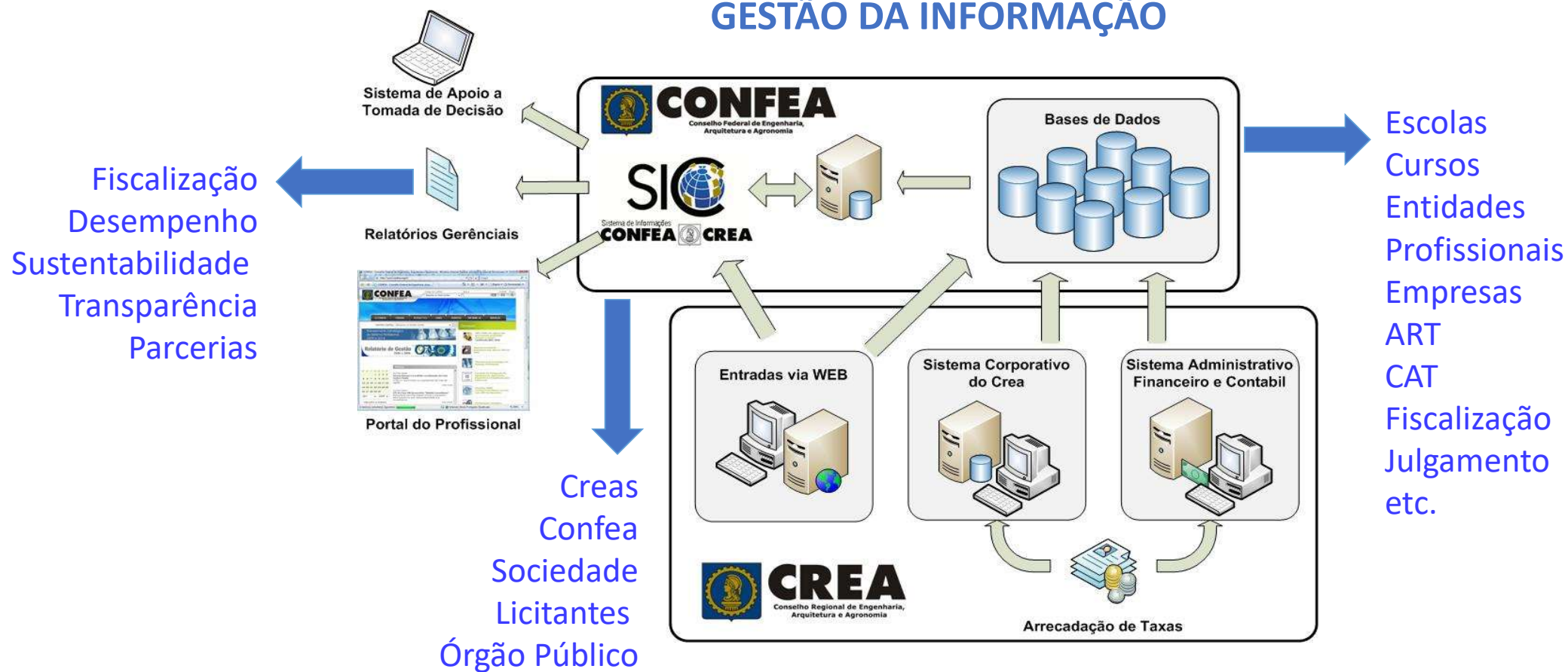
Registro: vinculação à CAT e aposição de selo

- Individual por profissional
- Especifica somente ARTs do atestado

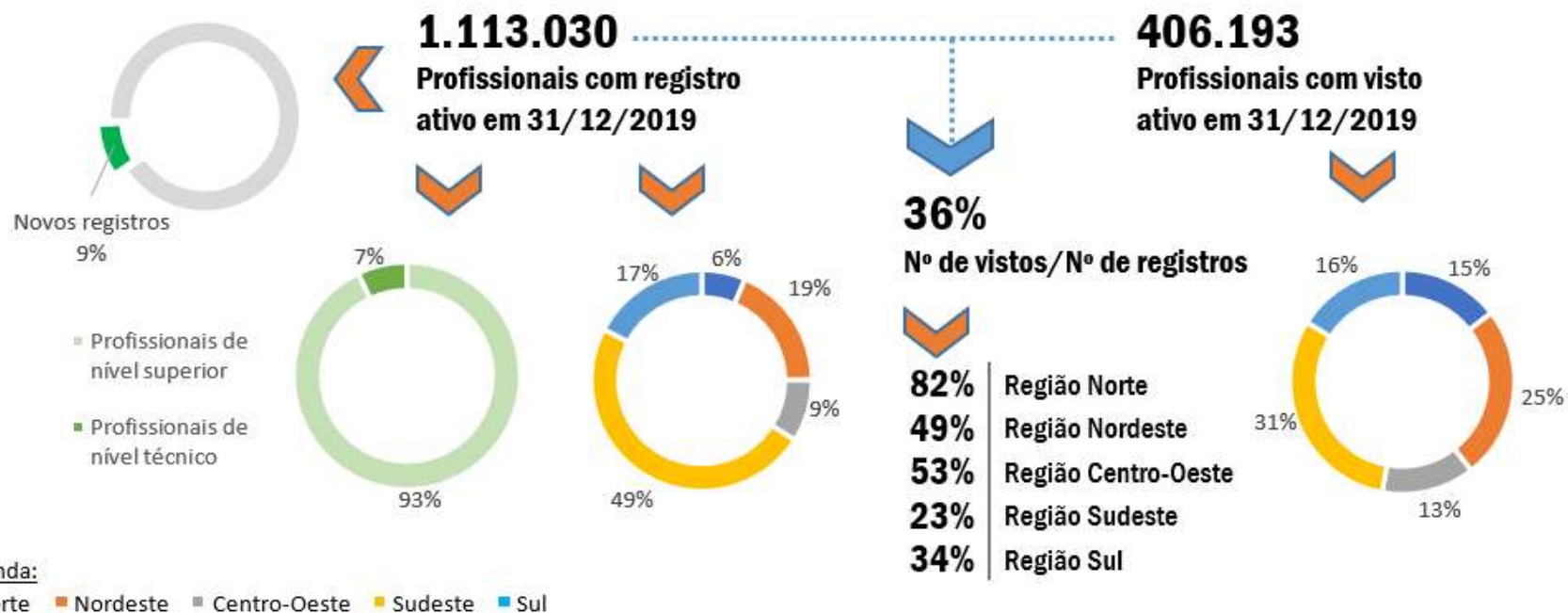
Banco de Dados

ENCONTRO
TÉCNICO
VIRTUAL

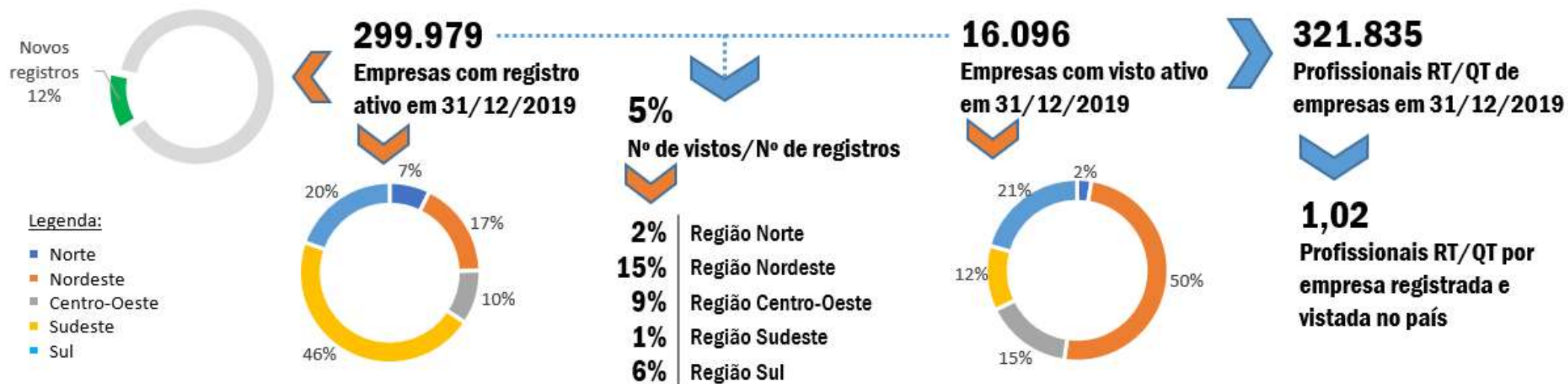
GESTÃO DA INFORMAÇÃO



Dados de Registro Profissional – Exercício 2019



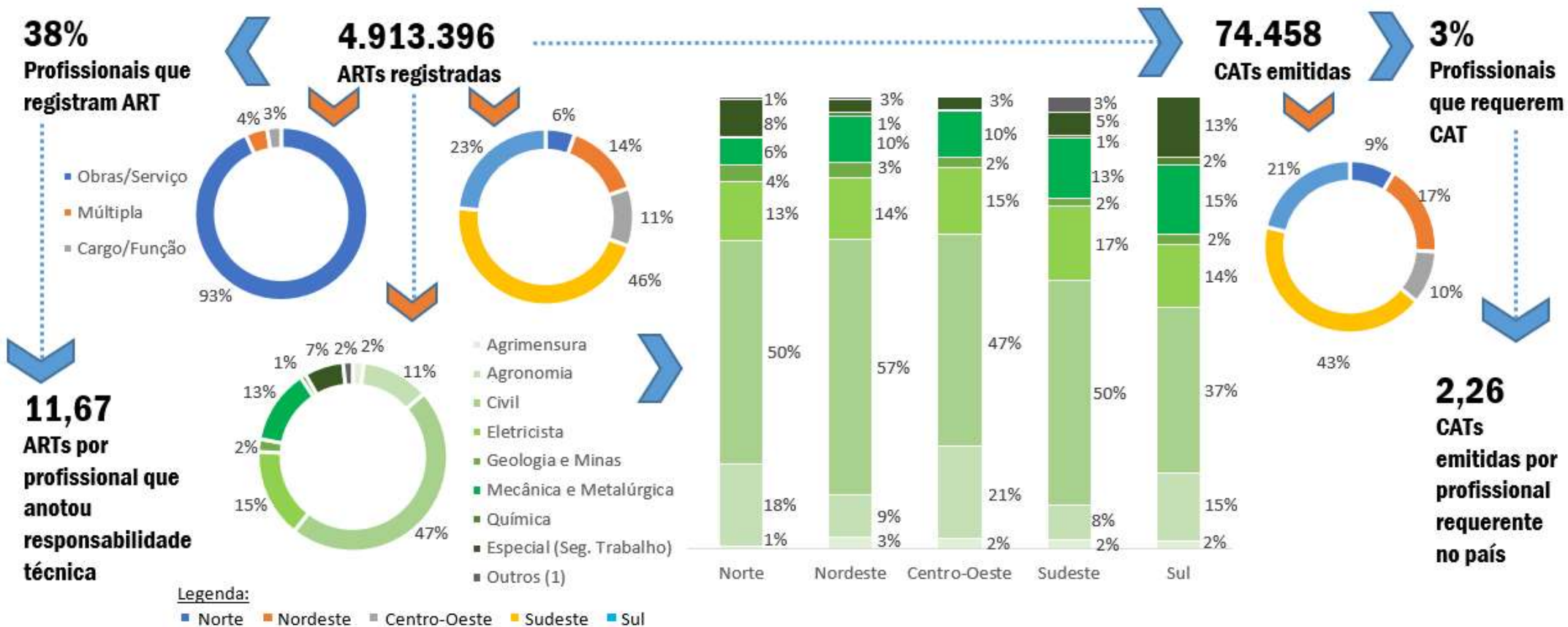
Dados de Registro de Empresa – Exercício 2019



Gestão da Informação

ENCONTRO
TÉCNICO
VIRTUAL

Dados de Registro de ART – Exercício 2019



Estrutura da fiscalização dos Creas

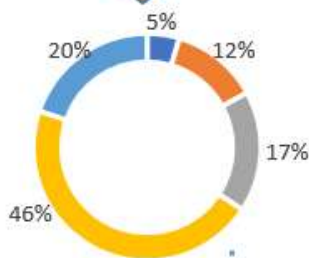
| | |
|--------------|-------------------------------------------------------------|
| 582 | Inspetorias |
| 3.212 | Inspetores |
| 191 | Empregados atuando no planejamento e gestão da fiscalização |
| 807 | Agentes fiscais |
| 827 | Veículos utilizados na fiscalização |

32.779 Denúncias tratadas | **34.339** Denúncias recebidas



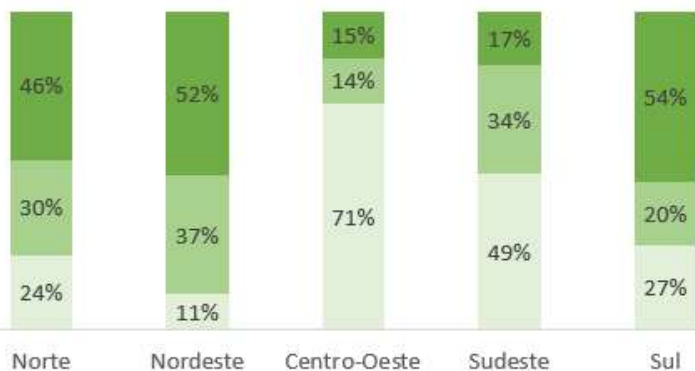
O número alto de denúncias analisadas em relação ao de denúncias recebidas se deve a que aquele número abrangeu também denúncias acumuladas de exercícios anteriores, mas tratadas em 2019.

671.410 Atos de fiscalização dos Creas



5.389 municípios fiscalizados
9.161.575 km rodados pelos fiscais

3,29 Atos de fiscalização por fiscal por dia útil

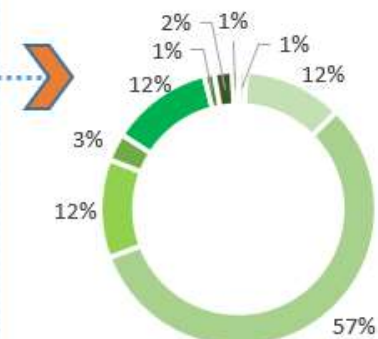
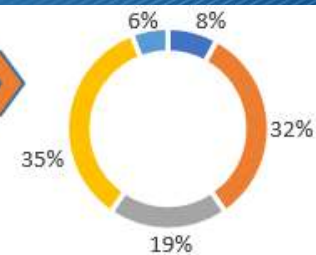


■ Nº de leigos fiscalizados (pessoa física e jurídica)
■ Nº de empresas fiscalizadas (registradas e vistas)
■ Nº de profissionais fiscalizados (registrados e vistos)

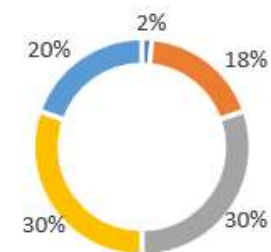
96.321 Autos de infração lavrados

14% Taxa de autuação na fiscalização

25% Região Norte
37% Região Nordeste
16% Região Centro-Oeste
11% Região Sudeste
4% Região Sul



204 Autos de infração ao Código de Ética lavrados



ENCONTRO TÉCNICO VIRTUAL

Agradecimento Muito Especial

Projeto ART
2007/2009

Equipes

ART e Acervo Técnico
Tabela de Obras e Serviços
ART Eletrônica
Valores da ART
Design (Formulário)
Apoio Jurídico

Creas Parceiros

BA, DF, PA, PR, RJ,
RN, RS, RO, SC, SP



**Projeto ART
2007/2009**

Equipe ART e Acervo Técnico

Crea-BA Lucy Pessoa
Crea-DF Luciana Tiveron
Crea-PR Rosana Barbosa
Crea-RJ Tânia Vidal
Crea-RS Geraldo Oliveira
Crea-SC Milton Forte
Crea-SP Auro Moraes

Obrigada!

Prícila Ferreira

**Gerente de Planejamento e Gestão
Superintendência de Estratégia e Gestão**

gpg@confea.org.br